

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE DIREITO
PREVIDENCIÁRIO E SECURITÁRIO DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE
2016, REALIZADA EM 12/05/2016.**

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (12/05/2016), às 19h, na Sala de Sessões da OAB/GO, foi instalada a Quarta Reunião Ordinária da Comissão de Direito Previdenciário e Securitário da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2016, sob a Presidência da Dra. Delzira Santos Menezes. **Estiveram presentes os membros:** Delzira Santos Menezes, Presidente da Comissão; Ana Carolina Ribeiro Barbosa, Vice Presidente da Comissão; Allinne Rizzie Coelho Oliveira Garcia, Secretária da Comissão; Viviany Souza Fernandes, Secretária Adjunta da Comissão; Aldir Donizeti Vieira; Alessandra Bahia Vieira; Alvacir de Oliveira Berquó Neto; André Raggi Nunes; Ariane Teixeira Sales; Aurora Maria Miranda Borges; Domingos Savio Vieira dos Santos; Egonn Victor L. Brasil; Flávia Romanhol; Gustavo Luis Teixeira; Hilton Gonçalves Ribeiro; João Paulo Duarte; Leandro da Silva Esteves; Leonardo Lázaro Alves; Lillyane César Rocha; Luana dos Santos Fernandes Sodrê; Ludmilla Coelho Oliveira; Luís Fernando Xavier de Souza; Marly Alves M. da Silva; Maytê Feliciano Ferreira; Meriam Socorro Lopes Cardoso; Nilzo Meotti Fornari; Palmério Henrique Figueira de Castro; Paulo Vitor de A. Rocha; Pedro Martins da Silva; Pedro Paulo Raggi Nunes; Roberto Campos Leite; Romeu Barbosa Rezende; Taís Ceci Terossi; Telma Cristina Coelho; Valéria Carvalho Silva. **Justificaram ausência:** Cleidy Maria de Souza; Elisama Borges Rodrigues; Fabiana Manuela Carvalhais; Idelzia Souza de Almeida; Justina Teixxeira Campos; Leonara Patrícia Rodrigues de Moraes Oliveira; Marília Cláudia Martins Vieira e Couto; e Patricia Lorena Cardoso dos Santos. **Convidados:** Jairo Menezes. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA.** Verificada a existência de quórum, a Presidente Dra. Delzira Santos Menezes declarou aberta a reunião, agradeceu a Deus, posteriormente à presença de todos os membros, face da mudança do dia da reunião, que aconteceria no dia 10 de março. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA EM:**



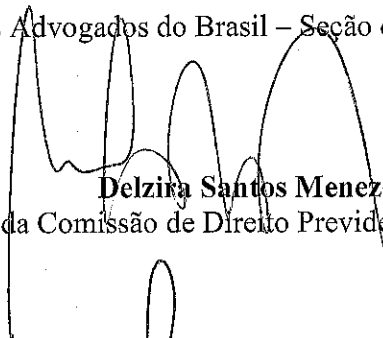
A presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1. Informes:** A Presidente agradeceu a presença de todos e apresentou os novos membros aos demais presentes na reunião. **3.1.2. Informes:** **3.1.3 Cartilha.** A respeito da confecção da cartilha foi dada palavra ao Dr. Paulo Vitor de Araújo para que explanasse aos demais membros sobre a confecção da cartilha e como está o andamento dos trabalhos da Comissão Provisória que foi formada **3.1.4 Curso.** A presidente retomou a palavra e explicou sobre o curso realizado esta semana pelo IBDP, e abriu a palavras aos membros presentes que pudessem comentar sobre os temas abordados na palestra realizada no dia 10 de maio deste ano. **3.2.3 Simpósio.** A Presidente pediu aos membros que voluntariassem para auxiliar nos trabalhos de realização do simpósio que irá acontecer nos dias 30 de junho e 01 de julho. **3.2.4 Gerais.** Subcomissão de Repreensão à Prática Ilegal e Irregular da Advocacia no Âmbito Previdenciário e Securitário. Foi dada palavra a coordenadora da referida Comissão para que pudesse explicar os trabalhos da subcomissão solicitando inclusive auxílio dos demais membros para as diligências necessárias para o bom andamento dos trabalhos. O Dr. Alvacir de Oliveira Berquó Neto se colocou à disposição para o auxílio aos trabalhos da Subcomissão. O Dr. Romeu, membro da Comissão recomendou que nas próximas reuniões se expeça convite aos procuradores do INSS, a fim de que possam participar avivamente dos trabalhos desta Comissão, em face de serem colegas de profissão, bem como com o intuito de abrir um amplo diálogo entre todos os profissionais que atuam no ramo previdenciário. O Dr. André Raggi fez uma proposta de encaminhamento para que a Comissão expeça um ofício junto a comarca que o juiz baixou os honorários advocatícios da advogada da patrona da ação (Comarca de Iporá) e atuar também a comarca de Jaraguá que o MP ajuizou ação civil pública contra os advogados previdenciaristas. **3.2.** Apresentação, discussão e aprovação do Regimento Interno da CDPS. A Presidente delegou a Secretária da Comissão que proferisse a leitura do RI. Após a leitura a Secretária Adjunta colheu os nomes dos membros que pediram a palavra para opinarem sobre a redação do referido RI. Pediram o uso da palavra os seguintes membros: Egonn, Alvacir, Valéria, Luís Fernando, Pedro, Alessandra, Ana Carolina, Marli que puderam externar suas opiniões e apontamentos. A presidente nomeou a Dra. Valéria para que fosse a revisora do RI, a fim de efetuar as correções ortográficas necessárias. Foi



sugerido ainda que fosse apostado como atribuições da Comissão o auxílio ao advogado junto ao Judiciário, nas questões que envolverem a defesa das prerrogativas. Em relação ao quórum estabelecido no artigo 43 foi debatido pelos membros, que votaram por sua maioria que o quórum seja através de 2/3 (dois terços) dos membros presentes. O Dr. Paulo abriu questão de ordem que deverá ser melhor trabalhado o texto normativo. A Presidente reforçou a necessidade de comparecer assiduamente as reuniões da CDPS, em razão da importância de cooperar com os trabalhos e andamentos da Comissão. Posteriormente, foi realizado a Dra. Aurora doou para realizar sorteio entre os membros 20 (vinte) livros da Fundação ANFIP, com o nome **4. ORDEM DO DIA. 4.2. Processos com julgamento iniciado: Nenhum 4.3. Processos com julgamento adiado: Nenhum. 4.4. Julgamento de Processos / pauta do dia: 4.4.1 Conhecimento: Nenhum; 4.4.2. Julgamento: 4.4.2.1 Processo nº 2011/06392 Requerente: Maurílio Peres Evangelista – OAB/GO nº 25.149 Relatora: Marcela Dionizio.** Em razão da ausência da Dra. Marcela, ora relatora do processo, a Presidente delegou a Vice Presidente da Comissão, Dra. Ana Carolina Ribeiro Barbosa, para que proferisse o relatório do processo administrativo, que opinou o seguinte voto: 1) quanto ao primeiro requerimento, de instauração de procedimento em desfavor do Chefe da agência do Setor Leste Universitário, Sra. Maria Araújo de Oliveira, votou pelo indeferimento, face a ausência de provas; 2) em relação ao segundo requerimento, de providências e interação da OAB com órgãos da autarquia federal, votou pelo encaminhamento de ofício ao referido gerente executivo do INSS/GO (sr. Aílto Batista Machado), possa firmar compromisso para um atendimento eficaz aos advogados, especialmente ao cumprimento das prerrogativas dos mesmo. Após relatado o processo, a mesa abriu a palavra aos membros presentes para que pudessem tirar suas dúvidas sobre o caso. Ao final das discussões e demais deliberações, tomou a palavra a Secretária da Comissão que colheu os votos dos membros presentes. Que votaram por unanimidade pelo acolhimento do voto. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES: Nenhum. 6. ENCERRAMENTO.** A Presidente Dra. Delzira Santos Menezes, prestou alguns esclarecimentos e informou aos presentes novamente o endereço de e-mail comissão.cdps@oabgo.org.br para comunicações entre os membros da comissão, bem como para propor pautas e questões a serem discutidas nas sessões, posteriormente

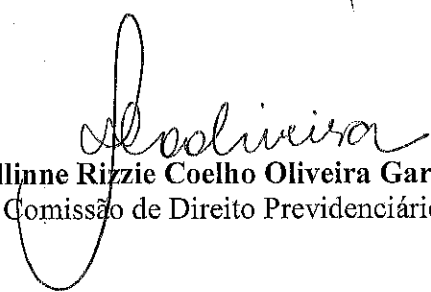


declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Allinne Rizzie Coelho Oliveira Garcia, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente da Comissão de Direito Previdenciário e Securitário da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.



Delzira Santos Menezes

Presidente da Comissão de Direito Previdenciário e Securitário



Allinne Rizzie Coelho Oliveira Garcia

Secretária da Comissão de Direito Previdenciário e Securitário